



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXII - Nº 208

12/12/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA .....PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA EEIMVE .....PÁG. 008

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 009

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

### SEÇÃO II

---

Parte 1:**Portaria nº 30.561 de 11 de novembro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005391/02-30, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MANOEL DE AGUIAR FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 0304619-1, ocupante do cargo de Porteiro, código 416082.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011001, código de vaga 234353, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.568 de 11 de novembro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005074/02-13, resolve:

Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **PASTOR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Impressor, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0307234-6, pela Portaria nº 22.979, de 05/03/96, publicada no DOU de 12/03/96, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 30.571 de 11 de novembro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004726/02-01, resolve:

Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **HERCILIO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0303427-4, pela Portaria nº 23.433, de 24/06/96, publicada no DOU de 02/07/96, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 30.586 de 20 de novembro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002869/02-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE ANTONIO DE ARAUJO REBELLO**, matrícula SIAPE nº 0305655-3, ocupante do cargo de Vigilante, código 416040.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0235110, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.640 de 03 de dezembro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.021020/02-28, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 30.541, de 30/10/2002, publicada no DOU de 04/11/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.677 de 09 de dezembro de 2002**

**O Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõem o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto nº 94.664/87; o que dispõe a Portaria nº 1.198, de 24 de abril de 2002, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº 154, de 15 de abril de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**Resolve** nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 35/2002, de 9 de maio de 2002, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 60/2002, de 27 de junho de 2002, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Médico, código 415062-NS, Classe A, Padrão I

- Clínica Médica:

Candidato:	Código de Vaga:	Origem da Vaga:
Octavio Mattos Barroso	0235092	Aposentadoria de Antonio Carlos Batista de Souza

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.678 de 09 de dezembro de 2002**

**O Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõem o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria n.º 2.068, de 17 de julho de 2002, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 289, de 04 de julho de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**Resolve** nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do disposto no Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 35/2002, de 9 de maio de 2002, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 60/2002, de 27 de junho de 2002, para terem exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Enfermeiro, código 415034-NS, Classe A, Padrão I:

Candidato:	Código de Vaga:	Origem da Vaga:
Andrea Fernandes Barreto	0234075	Aposentadoria de Itarny de Paula Dias
Allan de Oliveira Campos	0589736	Exoneração de Cátia Luzia dos Santos Marins

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria Nº 30.700 de 11 de Dezembro de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

**Considerando**, o constante do processo nº 23069.021266/2002-77,

**RESOLVE:**

**I - Designar**, de 26 de junho de 2002 a 08 de outubro de 2002, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **CÉSAR RAMOS BARRETO**, da Classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 39227-4 e SIAPE nº 2050612-0, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Chefe do **Departamento de Administração**, um dos elementos básicos da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados – **FG - 1**.

**II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria Nº 30.701 de 11 de Dezembro de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.021266/2002-77,

**RESOLVE** designar, a partir de 09 de outubro de 2002, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior, **ANA MARIA ROCHA FARIA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 38406-9 e SIAPE nº 303784-2, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “*pro tempore*” a função de Chefe do **Departamento de Administração**, um dos elementos básicos da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria n.º 30.702 de 11 de dezembro de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados , conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ANA PAULA SERINO DE OLIVEIRA	HUAP	1363119-4
CARLA SANTANA DIAS	HUAP	1361935-6
FABIANA DOS SANTOS CAROLINO	HUAP	1361776-1
GLÁUCIA REGINA AMORIM GERVÁSIO	MAF	1355243-0
JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO	MCG	303775-3
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA	HUAP	1361774-4
LAUDICÉA FURTADO FIORITO	MMI	1363266-2
LUIZ STANISLAU NUNES CHINI	HUAP	1096982-8
MARCELO DONZA BORCHERT	HUAP	2126815-0
MARIA CRISTINA REIS GUIMARÃES	HUAP	1092801-3
MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	HUAP	1363073-2
MÔNICA PUREZA DE ALMEIDA	HUAP	2192461-8
VÂNIA GOMES RIOS	HUAP	1084130-9
VICTOR LUIZ PICÃO CORRÊA	HUAP	1363140-2

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria n.º 30.703 de 11 de dezembro de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados , conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
FABRÍCIA JUNQUEIRA DAS NEVES	MND	1353923-9
KARLA CRISTINA COELHO TAVARES	NDC	308747-5
MARILDA BRAVO	NDC	303606-9
RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ	HUAP	1096140-1
ROSE MARY FERNANDES DA SILVA	HUAP	1363402-9
SHEILA VIEIRA KAYAT	NDC	755068-4
VERA REGINA ANTUNES DE ARAÚJO	HUAP	0238624-0
WILSON DA COSTA SANTOS	MAF	401199-5

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.704 de 11 de dezembro de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, conforme sua lotação, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ELIANE EUGÊNIA DOS SANTOS	GQI	1254553-7

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.705 de 11 de dezembro de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
MARCELO CORRÊA BERNARDES	EGQ/CEG	1354283
SÉRGIO FELIPE JEREZ VEGUERIA	GQA	1359697

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.706 de 11 de dezembro de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

RESOLVE indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ENILCE DE OLIVEIRA F. SALLY	MNS	312322-6
ILDA LUIZ TAVARES	CMO	403522
JOSÉ CARLOS CRUZ RANGEL	PREF. CAMPUS	306043
KÁTIA AYRES MONTEIRO	MNS	145382-5
LUCIANA AZEVEDO MALDONADO	MNS	1360169-4
SHEILA ROTEMBERG	MNS	310464-7
VIVIANE MUKIM DE MORAES	MNS	1352634-0

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.707 de 11 de dezembro de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041503/02-16, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 30200 de 07/08/2002, publicada no BS de 19/08/2002, que trata da Concessão de Adicional de Periculosidade à servidora ANNA CLAUDIA CUNHA, na parte referente ao nº da Matrícula SIAPE da referida servidora, que é de nº 3089915 e, não como constou da citada Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.708 de 11 de dezembro de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

**I - Designar**, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior **ALBERTO SANTOS LIMA FILHO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 38632-3 e SIAPE nº 306327-4, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “*pro tempore*”, a função de Coordenador do **Curso de Graduação em Turismo**, nas áreas de Hotelaria e Turismo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

**II** – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

**III** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria n.º 30.709 de 11 de dezembro de 2002.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos bens Móveis e dos bens existentes no Almojarifado do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, com vistas ao exercício de 2002.

**O Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

**I** – Constituir Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis e dos Bens existentes do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, com vistas ao encerramento do exercício de 2002.

**II** – Designar para compor a Comissão, os servidores: **ALCENIO LAMÃO NAZARINO**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1077204-8; **ERDELINA MARIA DE LIMA DO CARMO**, Auxiliar Operacional, matrícula SIAPE nº 1085796-3 e **EVERALDO VIEIRA PINTO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1085032-1.

**III** – A presidência da Comissão caberá ao servidor **ALCENIO LAMÃO NAZARINO**.

**IV** – Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.**

O Diretor em Exercício da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o afastamento da Professora Tânia Maria Cavalcanti Nogueira,

**RESOLVE:**

Designar o Professor **Washington Ramalho Rosas**, como Responsável pelo Laboratório de Corrosão desta Unidade, enquanto a referida professora estiver afastada para pós-doutoramento.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor em exercício  
#####

**SEÇÃO IV****ANEXOS****EDITAL 2003**

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Hematologia Clínica, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros, para o preenchimento de vagas para o ano 2003, na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Hematologia Clínica	02	01	Medicina (com comprovação de Residência ou estágio em Clínica Médica ou Pediatria de, no mínimo , 01 (um) ano).	mar/2003	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. PERÍODOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

- de 06 a 17 de janeiro de 2003, de segunda a sexta-feira, das 10:30 às 14: 00 horas  
Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas  
Rua Marquês de Paraná, 303 / 4º andar – prédio anexo ao HU Antônio Pedro -  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900  
tel.: (0xx21) 2620-5167, (0xx21) 2620-5064  
Informações: e-mail - ccmappg@vm.uff.br
- de 06 a 27 de fevereiro de 2003, segundas, terças e quintas-feiras, das 8 às 11 horas  
Ambulatório de Quimioterapia do Hospital Universitário Antonio Pedro ( HUAP) – térreo  
Tel.: (21) 2620-2828 ramal: 231

**2.2. DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Obs.: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução nº 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a orientação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.)
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO)	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Hematologia Clínica	158156	15305615227208-7

**3. DA SELEÇÃO:**

## 3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

## 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

## 3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

## 3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Hematologia Clínica	prova: 12/03/03 às 9:00 horas	Sala da Quimioterapia– térreo/HUAP
	entrevista: 13/03/03 às 10:00 horas	Departamento de Medicina Clínica – 6º andar – HUAP

**ENDEREÇOS:**

- ◆ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói**
- ◆ **Prédio Anexo ao HUAP: Rua Marquês do Paraná, 303 - 2º e 3º andares – Centro – Niterói – RJ**

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

	CURSOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Hematologia Clínica	Inglês

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenadora do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Hematologia Clínica.

**6.0 – BIBLIOGRAFIA:**

1. WINTROBE'S CLINICAL HEMATOLOGY
2. WILLIAM'S TEXTBOOK OF HEMATOLOGY

**PROGRAMA:**

- Anemias. Aspectos clínicos e laboratoriais e fisiopatologia.
- Linfomas de Hodgkin e não Hodgkin. Aspectos Clínicos e laboratoriais.
- Leucemias agudas. Classificação. Quadro clínico e laboratorial.
- Síndromes Mieloproliferativas. Quadro clínico e laboratorial.
- Mieloma múltiplo. Quadro clínico e laboratorial.

Niterói, 02 de dezembro de 2002.

Prof. MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS  
Coordenadora do Curso  
#####

## ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO CENTRO TECNOLÓGICO

A Comissão Eleitoral, designada pela Determinação de Serviço nº 11 de 06 de novembro de 2002, do Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e tendo em vista suas atribuições previstas no artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que se segue, para a realização de eleição com vistas ao preenchimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do CTC.

### 1. Da Comissão Eleitoral:

De acordo com a Determinação de Serviço nº 11 de 06 de novembro de 2002, do Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, a Comissão Eleitoral foi instalada nesta data, composta por: Docentes - Nestor Geraldo Panizzutti e Luiz de Araujo Bicalho, Servidores Técnico-Administrativos - Maurício Batista Miguel, como Suplente Marco Antonio Furtado Augusto e Acadêmicos - Fabrício Gomes Bahia, como suplente Gabriela Barros Rocha para, em conjunto, fazerem cumprir todos os procedimentos regulamentares à consulta universitária para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da UFF.

### 2. Das Candidaturas:

Poderão candidatar-se, para a Unidade, os professores do quadro permanente lotados em qualquer dos Departamentos de Ensino vinculados à Unidade, com exceção daqueles que estiverem à disposição de órgão não pertencentes à UFF, em licença sem vencimentos ou em estágio probatório. Os candidatos, caso eleitos, deverão exercer os mandatos em regime de tempo integral, por 04 (quatro) anos.

### 3. Das Inscrições dos Candidatos:

3.1 As inscrições deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição dos mesmos na Secretaria da Unidade - Sala A.6 - nos dias 18 e 19 de novembro de 2002, das 14 às 17 horas.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar Currícula Vitae, Plataforma Eleitoral e Declaração de próprio punho de sua situação funcional, mostrando que atende as condições do Edital.

### 4. Dos Eleitores:

#### Têm direito a voto:

4.1 Os professores do quadro permanente lotados nos Departamentos de Ensino vinculados à respectiva Unidade.

4.2 Os servidores técnico-administrativos lotados nos Departamentos de Ensino e Coordenações vinculados à Unidade, além daqueles vinculados diretamente à Unidade.

4.3 Todo aluno regularmente matriculado nos Cursos de Graduação ou Pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), vinculados a Unidade e inscrito em disciplina no 2º Semestre de 2002.

4.4 Nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto em uma mesma eleição ou consulta em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (professor ou técnico-administrativo) ou aluno. Nestes casos, ele terá de fazer opção por uma delas a fim de exercer seu direito a voto, comunicando à Comissão Eleitoral correspondente tal opção no mínimo 4 (quatro) dias antes da data da realização da consulta. Na ausência desse comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga.

### 5. Da Consulta à Comunidade:

A consulta à Comunidade para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Unidade será realizada nos dias **10 e 11 de dezembro de 2002**, no local a ser designado por esta Comissão.

### 6. Da Mesa Receptora:

Será criada uma Mesa Receptora, com posterior divulgação de seu local.

7. Da Apuração:

Após o término da votação, caberá a Comissão Geral a contagem dos votos e aplicar-se-á os pesos fixados no inciso III, do Art. 3º do RGCE, conforme descrito a seguir:

Professores = 70% (setenta por cento), Servidores Técnico-Administrativos = 20% (vinte por cento) e Alunos = 10% (dez por cento).

8. Do Prazo para Recurso:

8.1 Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, em efeito suspensivo, ao Colegiado da Unidade no prazo de três dias úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do Art. 9º do RGCE.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, considerando as disposições do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE).

Volta Redonda - RJ, 11 de novembro de 2002.

Comissão Eleitoral  
#####